



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Brasília – DF, Gestão CBE 2009/2013

OF / CBE / PRES / N° 2011.240

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Às Federações e EPD's.

ASSUNTO: UNIVERSÍADE

Referência: OF / CBE / PRES / N° 2011.219

Prezados Senhores,

Conforme divulgado anteriormente através do OF/CBE/PRES N° 2011.219, solicitamos as EPDs que confirmem a intenção de participação de seus atletas na competição supracitada – UNIVERSÍADE.

Lembramos que os atletas não indicados para ocuparem as duas vagas concedidas pela CBDU deverão arcar integralmente com as suas próprias despesas na forma a ser divulgada posteriormente.

Por fim, e mesmo confirmando os seus interesses na participação desse evento, resta ainda à CBDU nos informar quantas vagas estarão disponíveis para a esgrima ainda que não custeadas por essa entidade. E isso se dá porque a delegação brasileira em todos os esportes terá direito a um número limitado de vagas na vila olímpica.

Devido aos prazos rogados à CBE, tal solicitação deve ser confirmada até o dia 01 de julho de 2011.

Atenciosamente,

GERLI DOS SANTOS

RICARDO MACHADO

Presidência da CBE